



Edição Nº 108, Ano V

Bom Sucesso, 13 de Setembro de 2018

---

---

## Atos do Executivo - Edital de Convocação

---

---

Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **UM Professor de Educação Básica, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária na escola:

- ESCOLA MUNICIPAL CARLOS PEREIRA SANTIAGO

TURNO: Matutino

PERÍODO: 17.09.18 a 14.12.18

Local da reunião: Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data: 14.09.2018

Horário: 10:00 H

Bom Sucesso, 12 de setembro de 2018

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**OBSERVAÇÃO: 1-** O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado. A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

---

---

## Atos do Executivo - Edital de Convocação

---

---

Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **UM SERVIDOR**, **Classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária na escola :

- E. M. PROFESSORA HENRIQUETA VITORINHA MAIA BOTELHO- MACAIA

TURNO: Matutino

PERÍODO: 17.09. a 28.09.18

Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 14.09.2018

Horário: 10h 30 min

Bom Sucesso, 12 de setembro de 2018

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**OBSERVAÇÃO: 1-** O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2 - A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe administrativa da escola.